

LEI N° 2926 de 09 de dezembro de 2005
Autoria: Gastão de Araújo Leite e Cristóvão Vaz Tormin.

“Dá denominação de LOURIVAL LOPES PEREIRA a Quadra de Esportes Coberta, localizada no Bairro Parque Estrela Dalva III, neste município”.

O Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **LOURIVAL LOPES PEREIRA**, a Quadra de Esportes Coberta localizada no Bairro Parque Estrela Dalva III, neste município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas na fachada que dá acesso a Quadra de Esportes com a denominação proposta pelo presente projeto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,
aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2005.


CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal